



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2023

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

Concede o Título de Cidadã Sergipana a Senhora Sílvia Leandra Pelloso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sergipana a Excelentíssima Sílvia Leandra Pelloso.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em sessão especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do 1º artigo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio “Construtor João Alves”, Aracaju ____ de _____ de 2023.

JUSITIFICATIVA EM ANEXO.

Deputado Luciano Pimentel





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com intuito de homenagear a Senhora **Sílvia Leandra Peloso**, nascida em Tamboara, no estado do Paraná, filha de Arulde e Malvina Peloso, 56 anos, mãe de Giovanni com 25 anos.

Funcionária da Caixa Econômica Federal há 34 anos, e quase 40 anos no mercado de trabalho, com formação em Administração de Empresas e Marketing Bancário pela FGV, além de professora de matemática, sua primeira formação.

Ingresso na Caixa no ano de 1989, em 1996 foi gerente no estado de São Paulo, mudando-se para Sergipe, mais precisamente Aracaju no ano de 2010. Profissionalmente em Sergipe de 2010 até 2015, atuou como Gerente Regional de Canais e Atendimento, participando da abertura de 17 novas agências da CAIXA nesse período. Em 2015 foi promovida a Superintendente Regional no Tocantins, depois em 2019 foi enviada para o Maranhão e em janeiro de 2022 assumiu no estado de Pernambuco a superintendência Recife. Em junho/23 pode voltar para Sergipe, que era seu sonho, como Superintendente de Rede.

Sílvia sempre atuou com comprometimento e envolvimento para o crescimento da empresa e das regiões onde estava, por uma CAIXA mais forte e ainda mais significativa para a sociedade brasileira, contribuindo com suas habilidades e experiência nesse processo, tendo como compromisso de vida o respeito e a transparência com as pessoas, não atoa que durante as mais de três décadas como funcionária da CAIXA sempre foi promovida e inserida em contextos importantes da empresa.

Portanto, diante do exposto, tal histórico dentro do Estado de Sergipe, constitui em si mesmo, critério justo e inegável, para concessão de Título de Cidadão Sergipano, ao indicado em questão.

Segue em anexo o seu histórico para apreciação do colegiado.

Sala das Sessões em 05 de outubro de 2023.

Deputado Luciano Pimentel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 05/10/2023 15:00

Checksum: **9A89900F49EE347089B1ADFA2B5341A1147C1384B0BFBFFAF68D751B75E05651**

